Of.1074

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 / 09 / 2019 10-222 APROVADO EM 01/10 / 2019 10-234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1667/2019**	**09/09/2019-14:26** **Protocolo: 5158/2019** **Processo: 3137/2019**

Exma Sra. Presidente

A vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei "Autorizando o ingresso de animais domésticos de pequeno porte nos Hospitais do Município do Rio Grande", em anexo minuta do Projeto que foi considerado inconstitucional para iniciativa de nosso mandato.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019.

LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: O projeto tem por objetivo estimular à recuperação dos pacientes e diminuir o sofrimento dos animais, que também sentem muito a falta de seus donos hospitalizados.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: kzyx658f5